



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL  
EM 16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 274/2024

AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a *instalação de lombada ou redutores de velocidade nas seguintes localidades:*

- Rua Vitória (rua onde dá acesso à Escola Thomaz Barbosa Rangel);
- Av. Eurico Sebastião Ferreira (em frente à Igreja Batista);

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois Múncipes procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade nos endereços acima citados. Referidas reivindicações são pertinentes, visto que as ruas são muito movimentadas, principalmente em horários de entrada e saída dos alunos da Escola Thomaz Barbosa Rangel, e os múnicipes reclamam que ocorrem diariamente acidentes e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Sala das Sessão, 16 de Abril de 2024.

  
CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO  
Vereadora